

RESOLUÇÃO SESA Nº 0158/2022

Compõe Comissão de Sindicância destinada a apurar fatos constantes do protocolado nº **14.655.611-6**.

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 4º, incisos II, VI e XIII, da Lei Estadual nº 19.848, de 3 de maio de 2019, e o art. 8º, inciso IX, do anexo 113060_30131 do Decreto Estadual nº 9.921, de 23 de janeiro de 2014, Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná, e considerando;

- o disposto na Lei Estadual nº 6174 de 16 de novembro de 1970, que estabelece o regime jurídico dos funcionários civis do Poder Executivo do Estado do Paraná; e,

- o disposto na Lei Estadual nº 20.656 de 3 de agosto de 2021, que estabelece normas gerais e procedimentos especiais sobre atos e processos administrativos que não tenham disciplina legal específica, no âmbito do Estado do Paraná.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores **Marcos Roberto de Oliveira Virissimo**, RG 5.374.918-6, Técnico Administrativo e **Sandra Aparecida Martins Grochovski**, RG 7.510.265-8, Auxiliar Administrativo para comporem **Comissão de Sindicância**, com fulcro no artigo 124 da Lei 20.656/2021, destinada a apurar fatos constantes do protocolado nº **14.655.611-6** sobre acúmulo de cargos por parte de ex-servidora, atualmente aposentada, cuja lotação era na SAS - DEAB/Departamento de Atenção Básica, atualmente Diretoria de Atenção e Vigilância, no Prédio Central da SESA em Curitiba.

Art. 2º A função de Presidente da Comissão fica atribuído ao servidor **Marcos Roberto de Oliveira Virissimo**.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 17 de março de 2022.

(assinado digitalmente)
Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Secretário de Estado da Saúde

GABINETE DO SECRETÁRIO
Rua Piquiri, 170 – Rebouças – 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400 Fax: 3330-4407
www.saude.pr.gov.br-gabinete@sesa.pr.gov.br



ePROTOCOLO



Documento: **RES0158_COMISSAODESINDICANCIA_14.655.6116_DESIGNAR.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Carlos Alberto Gebrim Preto** em 18/03/2022 16:58.

Inserido ao protocolo **14.655.611-6** por: **Leda Simone Soares** em: 17/03/2022 10:26.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
ddb34b20204bcc4cfd0b2572e333a2.